Apresentação: 12/11/2026 09:08:39.817 - Mesa
RIC n.2979/2026

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Delegado Caveira (PL-PA)

REQUERIMENTO Nº DE 2026
(Do Sr. Delegado Caveira)

Solicita informações ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, acerca da alegada indisponibilidade e instabilidade dos sistemas da Polícia Federal utilizados por Colecionadores, Atiradores Desportivos e Caçadores (CACs), especialmente o Sinarm-CAC, o Regula-CAC e o Portal PF.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam solicitadas ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, informações acerca da alegada indisponibilidade e instabilidade dos sistemas informatizados da Polícia Federal utilizados por Colecionadores, Atiradores Desportivos e Caçadores (CACs), especialmente o Sinarm-CAC, o Regula-CAC e o Portal PF, abrangendo suas causas, consequências e providências adotadas.

Para tanto, solicito resposta aos seguintes questionamentos:

1. Os sistemas Sinarm-CAC, Regula-CAC e Portal PF apresentaram episódios de indisponibilidade, instabilidade, lentidão ou falhas de

CD267640978300
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD267640978300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Caveira

Apresentação: 12/11/2026 09:08:39.817 - Mesa
RIC n.2979/2026

acesso nos últimos 12 meses? Em caso afirmativo, informar as datas, os períodos de duração e os sistemas afetados.

2. Quais foram as causas técnicas e operacionais identificadas para as falhas registradas, especificando se decorreram de problemas de infraestrutura, servidores, bancos de dados, integração entre plataformas, autenticação, manutenção ou outras ocorrências?
3. Qual unidade da Polícia Federal é responsável pela administração, manutenção, suporte técnico e funcionamento de cada um dos sistemas mencionados? Informar também os órgãos ou empresas eventualmente contratados para sua operação e manutenção.
4. Quantos registros de reclamações, chamados técnicos e solicitações de suporte foram recebidos de usuários CACs em razão de falhas de acesso ou funcionamento desses sistemas nos últimos 12 meses? Apresentar os dados por mês e por sistema.
5. Quais serviços e procedimentos administrativos destinados aos CACs foram afetados pelas instabilidades, especialmente aqueles relacionados a registros, certificados, autorizações, renovações, transferências, alterações cadastrais e demais requerimentos?
6. Houve atrasos na análise ou conclusão de processos administrativos em decorrência das falhas dos sistemas? Em caso afirmativo, informar a quantidade de processos afetados, o tempo médio de atraso e as providências adotadas para regularização.
7. Quais medidas técnicas e administrativas foram efetivamente adotadas para corrigir as falhas, restabelecer os serviços e prevenir

CD267640978300

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD267640978300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Caveira

Apresentação: 12/11/2026 09:08:39.817 - Mesa
RIC n.2979/2026

novas ocorrências? Informar as datas de implementação e os resultados obtidos.

8. Existe plano de contingência para assegurar a continuidade dos serviços administrativos quando os sistemas estiverem indisponíveis? Em caso afirmativo, encaminhar cópia do plano e informar os procedimentos alternativos disponibilizados aos usuários.
9. Nos casos em que a indisponibilidade dos sistemas tenha impedido o cumprimento de prazos administrativos ou a realização de procedimentos legalmente exigidos, quais medidas foram adotadas para evitar prejuízos aos usuários?
10. Encaminhar cópia dos relatórios técnicos de disponibilidade, registros de incidentes, comunicações internas, chamados de suporte e demais documentos relacionados às falhas dos sistemas Sinarm-CAC, Regula-CAC e Portal PF no período solicitado.

JUSTIFICAÇÃO

Os sistemas informatizados da Polícia Federal constituem instrumentos indispensáveis para a realização de procedimentos administrativos relacionados às atividades de Colecionadores, Atiradores Desportivos e Caçadores (CACs). Sua disponibilidade e estabilidade são fundamentais para garantir o acesso aos serviços públicos, a tramitação regular dos requerimentos e o cumprimento das obrigações legais impostas aos usuários.

CD267640978300

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD267640978300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Caveira

Apresentação: 12/11/2026 09:08:39.817 - Mesa
RIC n.2979/2026

Entretanto, têm sido relatadas dificuldades de acesso, instabilidade e indisponibilidade das plataformas Sinarm-CAC, Regula-CAC e Portal PF, situação que pode comprometer a realização de procedimentos administrativos, provocar atrasos, gerar insegurança jurídica e impor prejuízos aos cidadãos que dependem desses serviços.

Não é razoável que os administrados sejam submetidos ao cumprimento rigoroso de exigências e prazos legais enquanto os próprios sistemas disponibilizados pela Administração Pública apresentam falhas que impedem ou dificultam o atendimento dessas obrigações.

Diante disso, é imprescindível que o Ministério da Justiça e Segurança Pública esclareça as causas das ocorrências, dimensione seus impactos e apresente as providências efetivamente adotadas para garantir a continuidade, a eficiência e a confiabilidade dos serviços prestados pela Polícia Federal.

A fiscalização parlamentar busca assegurar transparência, eficiência administrativa e respeito aos direitos dos cidadãos que dependem dessas plataformas.

Sala das Sessões em de de 2026.

Deputado DELEGADO CAVEIRA

CD267640978300

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD267640978300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Caveira